

TERMO DE POSSE N°14/2023

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três), presente o Senhor José Geraldo Muniz, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, compareceu **NATÁLIA DE CÁSSIA DA SILVA ALVES**, residente e domiciliada na Rua Lúcio dos Santos, sem n.º, Saramenha, município de Ouro Preto, CEP: 35402.420, Estado de Minas Gerais, nomeada pelo Ato n° 174, de 17 de novembro de 2023, para o cargo comissionado de **ASSESSORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**, declarou sua vontade de tomar posse no referido cargo nesta data, tendo o Senhor Presidente do Legislativo Municipal deferido a posse pedida, e comprometeu-se a nomeada, exercer com probidade e zelo e cumprir fielmente os deveres, atribuições e responsabilidades do cargo, que declara conhecer, ficando fixado que a entrada em exercício ocorrerá na data de 1º (primeiro) de dezembro de 2023 (dois mil e vinte e três) – sexta-feira:

•Carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Apresentou os seguintes documentos exigidos por lei:

a) Laudo médico favorável, fornecido por profissional ou junta médica devidamente designada pela CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO, de posse dos seguintes exames: hemograma completo com plaquetas; grupo sanguíneo e fator Rh; urina rotina; eletrocardiograma; raio X de tórax PA.

b) Curriculum Vitae;

c) Cédula de Identidade (obrigatório constar a data da emissão do RG);

d) CPF – Cadastro da Pessoa Física (caso não conste o número do CPF no RG);

e) 1 fotografia 3x4 recentes;

f) Original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição;

g) Ficha de dados cadastrais;

h) comprovante de residência;

i) Registro civil mais recente;

J) Declaração de bens que constituem seu patrimônio;

K) cópia da Declaração de Imposto de Renda, com recibo de entrega. Caso não declare, comprovante de regularidade do CPF;

L) Declaração de que não infringe o art. 37, inciso XVI da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Acumulação de Cargos e Funções) e ainda, quanto aos proventos de aposentadoria, o disposto no art. 37, §10, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional n° 20/98;

m) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP,


n) Declaração de conhecimento da súmula vinculante 13 – declaração de parentesco, para cargos comissionados;

o) comprovante de capacitação legal para o exercício do cargo (escolaridade)

Foi lavrado o presente termo que vai assinado por mim, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto e pela Servidora empossada.

Casa da Câmara Bernardo Pereira de Vasconcelos em 1º de dezembro de 2023.


Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto


Natalia Cassia da Silva Alves
Servidora Empossada